



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 77/2024

PROCESSO Nº. 100/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 13/03/2024 2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise laboratorial para águas subterrâneas provenientes de poço artesiano para consumo humano do município de Novo Cabrais**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ **3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 77/2024, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

análise laboratorial para águas subterrâneas provenientes de poço artesiano para consumo humano do município de Novo Cabrais.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024 , às 17:00hs.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Código de Natureza Econômica compatível com o objeto da contratação pretendida.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 08 de março de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise laboratorial para águas subterrâneas provenientes de poço artesiano para consumo humano do município de Novo Cabrais. Preferencialmente credenciada na Fepam.

1.1- conforme especificações constantes deste Termo e seus Anexos.

Ítem	Descrição do Material / Serviço análise Subterrânea para consumo humano	Unid.	Qtde. Máxima
01	<p>Análises químico-físicas e bacteriológicas de água subterrânea proveniente de poço artesiano, destinada ao consumo humano. A coleta das análises deverá ocorrer trimestralmente, e caso seja necessário realizar análises adicionais, solicitaremos previamente à empresa contratada.</p> <p>Deverá estar incluso no orçamento todos os custos relacionados a materiais, equipamentos, serviços, bem como despesas e obrigações referentes a salários, deslocamento, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e outros encargos necessários para a completa execução do serviço.</p> <p>As análises deverão ser feitas conforme os seguintes parâmetros:</p> <p>Condutividade Elétrica Análise de PH Nitrato Sólidos Totais Dissolvidos Coliformes Totais Coliforme Termotolerante</p>	Análise	12

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo deslocamento. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de análise laboratorial químico, físico e bacteriológico em água subterrânea destinada ao consumo humano é fundamental por diversas razões:

Saúde Pública: Assegura que a água consumida pela população atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas regulatórias, garantindo a saúde pública e a segurança alimentar.

Atendimento as Normas Legais: Assegura que a água consumida pela população atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas regulatórias, garantindo a saúde pública e a segurança alimentar.

Prevenção de Riscos a Saúde: Identifica potenciais contaminantes químicos, físicos e bacteriológicos na água, permitindo a implementação de medidas corretivas para evitar riscos à saúde da população.

Monitoramento Continuado: Proporciona um acompanhamento regular da qualidade da água subterrânea, possibilitando a detecção precoce de qualquer variação nos parâmetros que possa comprometer sua potabilidade entre outras.

Em suma os serviços de análise laboratorial de análise químico, físico e bacteriológico são essenciais para assegurar a conformidade com normas vigentes, proteger a saúde pública e garantir a disponibilidade de água segura para consumo humano, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental e social. Dessa forma, a contratação busca assegurar que a água dos poços artesianos atenda à qualidade e aos padrões estabelecidos pelas regulamentações pertinentes e Portaria DRHS 005.902/2023, promovendo a saúde pública e garantindo o fornecimento de água segura para consumo humano.

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

3.1 –A empresa contratada é responsável por garantir a disponibilidade de todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

As coletas serão efetuadas trimestralmente, de acordo com cronograma estabelecido pelo setor contratante, tendo início no poço artesiano localizado em Potreirinho. Subseqüentemente, após a conclusão do processo de outorga, as coletas serão estendidas às localidades de Cerrito de Dentro e Rincão da Figueira. Caso haja a necessidade de coleta complementar, a empresa será notificada com antecedência.

Observações: Poço onde deverá ser coletado as análises fica na localidade de Potreirinho a 8,0 km da sede de Novo Cabrais. Após conclusão de processo de outorga será iniciado o serviço de análise dos poços: da localidade de Rincão da Figueira a certa de 7,5km e Cerrito de Dentro com a distância de 6,0km.

Após a realização das análises, os relatórios contendo os resultados devem ser encaminhados à



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo no prazo máximo de 10 dias.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por item.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

7.1- O contrato terá validade de 10 meses podendo ser prorrogado ou extinto por oportunidade ou



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

conveniência da administração.

7.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Órg · Uni d.	Funçã o	Sub Função	Prog r.	D	Proj./ Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Despesa reduzido
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	01	17	110	160	2	060	3.3.90.39.00.00.00	797

Município de Novo Cabrais, 08 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise laboratorial para águas subterrâneas provenientes de poço artesiano para consumo humano do município de Novo Cabrais, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.